

RECEBI O ORIGINAL
Em: 26/09/19
Leonardo S. Gomes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
R.N. 46
5

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 086/18-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Maria Auxiliadora Vieira Ferreira.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Ceará, nº 80, Chapada, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 320.104.602-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99114-1023

PROCESSO No: 1023/T/15

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, km 34, Sítio São José, nas coordenadas geográficas: 02°52'00,04" S e 59°56'37,04," W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Aquicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,4ha

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

26 SET 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

